

Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais.

Ata nº 28 Inf. da Reunião do Conselho Deliberativo e Consultivo da AVCFN.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 14h30min, reuniram-se os Conselheiros Membros da Mesa Diretora do CDC, nas dependências da sua Sede localizada na Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro, RJ, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Vice-Almirante Ref (FN) Moacyr Monteiro **Baptista**, Presidente do CDC, CMG Ref (FN) Edison da Silva **Nunes** Filho, Vice-Presidente do CDC, **Umberto** Bastos Baptista, **Antoninho** Sancha de Paiva, **Pedro Paulo** José dos Santos, como Membros e **Juvenal** Verissimo Bulhões, Secretário. Também compareceram ao Evento os Conselheiros o Vice-Almirante Ref (FN) **Fernando** do Nascimento; Dias Walter Martins **Moscoso**; **Ulisses** Vilela de Lima e os Veteranos Joseval Conceição Almeida e José Ferreira de **Lira**, também participaram da Sessão os Tesoureiros da AVCFN, **Dagoberto da Conceição Carvalho** e David da Silva **Pimentel** a fim de dirimir dúvidas por parte dos Membros da Mesa Diretora. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente do CDC, os Membros do Conselho, assinaram a Ata anterior. A seguir o Senhor Presidente da Mesa Diretora, colocou em pauta os Balancetes dos meses de outubro e novembro referente ao ano de 2015 para que fossem analisados e aprovados pelos Senhores Membros da Mesa Diretora. Após alguns debates por parte dos Conselheiros os citados Balancetes foram aprovados. A seguir o Senhor Presidente da Mesa Diretora, solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a leitura do Relatório Informativo datado de 26 de janeiro do corrente ano, que relatou de maneira sucinta as diversas pendências no Balancete referente ao mês de setembro, no qual estava anexado um Ofício da Sra Ludovina, informando um desfalque de maneira fraudulenta, no valor de cinco mil reais, nas dependências da própria CEF, deixando o Senhor Presidente do CDC insatisfeito com as justificativas apresentadas, pelo Senhor Gerente da CEF, em afirmar que os desfalques em Contas Correntes, acontecem com frequência naquele setor bancário, devido ao acúmulo de serviços. Para o Senhor Presidente do CDC, Almirante Batista, as desculpas apresentadas pelo Senhor Gerente da CEF ao informar que o dinheiro foi devolvido, sem prejuízo para a Associação, não satisfaz dizer que a devolução é a solução para encerrar o caso. No entanto, o Senhor Gerente da CEF não levou em conta a integridade dos nossos Veteranos que foi atacada na essência da certeza e da honestidade, valores inerentes a todos nós Veteranos que aprendemos com os nossos superiores, a respeitar a dignidade humana. O Secretário do Conselho solicita que o Senhor Diretor Jurídico da AVCFN, tome as medidas jurídicas necessárias, a fim de solucionar o desfalque ocorrido dentro da própria CEF, em consonância com a Lei e com a Moral e Ética, informando todos os passos do Processo Administrativo ao Senhor Presidente do CDC, Almirante Baptista, para que todos os Veteranos saibam que o CDC continua sendo o Portal de Transparência da AVCFN. Depois de esgotado todos os esforços para entender como aconteceu o citado desfalque, o Senhor Presidente do CDC agradeceu a presença de todos e informou que o seu não comparecimento na Reunião do dia 26 de janeiro, foi causado por motivos alheios a sua vontade. Também solicitou aos Conselheiros presentes, que compareçam às Reuniões, e incentivem aos demais Conselheiros que prestigiem o nosso CDC, pelo excelente trabalho que vem executando ao longo dos anos, já que a nossa Associação possui 72 Conselheiros Efetivos e 5 Transitórios **Assuntos Gerais:** O Exmº Senhor Almirante Fernando do Nascimento ao fazer uso da palavra, comentou com os Veteranos presentes, a

situação dos Conselheiros Transitórios que fazem parte do CDC, apenas no papel, pois nunca aparecem às Reuniões conduzidas pelo Senhor Presidente do CDC e pelo Pleno do Conselho. No entanto, para que haja uma efetiva tomada de decisão a respeito destes nobres Conselheiros, é necessário fazer alterações no Estatuto da AVCFN e fazer a devida adequação do Regimento Interno, a fim de exigir o comparecimento destes Conselheiros nas Reuniões. O Secretário do Conselho ficou bastante feliz e orgulhoso com a preocupação do Senhor Almirante Fernando do Nascimento, a respeito desta lacuna que necessita ser preenchida por parte dos Conselheiros. No final do seu Mandato no mês de novembro de 2015, ao terminar o seu discurso, declarou: “Eu não pretendo parar de cooperar com a Associação com a seguinte frase: afasto-me das funções, mas contem comigo”. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, às 18h o Senhor Presidente do CDC, encerrou a presente Reunião, e para constar, eu, Juvenal Verissimo Bulhões, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Vice-Almirante Moacyr Monteiro Baptista, por mim, e pelos demais Membros do Conselho, para que produza os efeitos legais da Lei.

Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 2016.

MOACYR MONTEIRO BAPTISTA
Vice-Alte Refº (FN) Presidente do CDC

EDISON DA SILVA NUNES FILHO
CMG Refº (FN) Vice-Presidente do CDC

PEDRO PAULO JOSÉ DOS SANTOS
SO Refº FN - Membro do CDC

JUVENAL VERISSIMO BULHÕES
CC Refº (T) - Secretário do CDC

UMBERTO BASTOS BAPTISTA
1º Tem RM2 – Membro do CDC

ANTONINHO SANCHA DE PAIVA
SO Refº FN – Membro do CDC